

# Faria é mantido como fiscal

"Até o momento não há absolutamente qualquer dúvida a respeito da atuação do nosso juiz. Por isso, não há motivo para pensar em substituí-lo". A declaração é da desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, presidente do TRE, ao comentar ontem o pedido formulado pelo Partido Socialista Brasileiro, no sentido de tirar o juiz Carlos Augusto Machado Faria da coordenação de fiscalização da propaganda eleitoral. Maria Thereza disse que o juiz "continuará merecendo toda a nossa confiança, porque é uma pessoa honrada, culta e firme".

A presidente do Tribunal Regional Eleitoral não acredita que as três decisões mais polêmicas do processo eleitoral no DF, até agora — proibição de out-doors, veto ao acesso de candidatos aos jornais e censura aos programas no rádio e na TV — todas tomadas por Carlos Augusto Machado Faria, tenham sido revogadas. "Elas foram apenas reanalisadas, a partir de um prisma que nos trouxeram os partidos", afir-

mou. Maria Thereza lembrou o apoio que o TRE deu ao juiz e disse ser "muito difícil" assumir o papel de "primeiro intérprete de uma legislação. Este é o cargo que o nosso juiz ocupa", disse.

## REVOGAÇÕES

Ainda que a presidente não concorde, o juiz foi derrotado pela segunda vez consecutiva. Na sexta-feira passada, durante sessão extraordinária, o Tribunal Regional Eleitoral regulamentou o uso de out-doors em campanhas políticas. Inicialmente, o juiz Carlos Augusto havia proibido esta modalidade de propaganda, para reprimir o abuso de poder econômico. Ontem veio a segunda derrota: o TRE determinou que candidatos registrados em outros estados podem aparecer nos programas eleitorais em Brasília, desde que apóiem partidos, e não candidatos. O Tribunal decidiu também que os partidos podem usar imagens externas e de autoridades em seus programas e delegou aos partidos a

responsabilidade de dividir seus tempos entre os candidatos.

Amanhã, durante sessão ordinária do Tribunal, pode acontecer a terceira derrota de Carlos Augusto: estará em julgamento o mandado de segurança impetrado pela Associação Nacional de Jornais contra a proibição de candidatos terem acesso aos jornais. O procurador regional eleitoral, Haroldo Ferraz da Nóbrega, em seu parecer sobre este caso sustenta que a determinação do juiz não tem sentido: para Ferraz, os candidatos poderão ter acesso à imprensa, desde que todos tenham direitos e espaços iguais.

O juiz continua negando-se a receber jornalistas e tem o apoio do TRE para tal. "Ninguém é obrigado a dar entrevistas", disse a desembargadora Maria Thereza Braga. Ela não vê necessidade de colocar no cargo uma pessoa mais flexível, porque a partir do dia 14 de outubro o TRE terá 15 minutos diários no rádio e na TV para prestar esclarecimentos aos eleitores.